



EDITAL Nº 646/2023

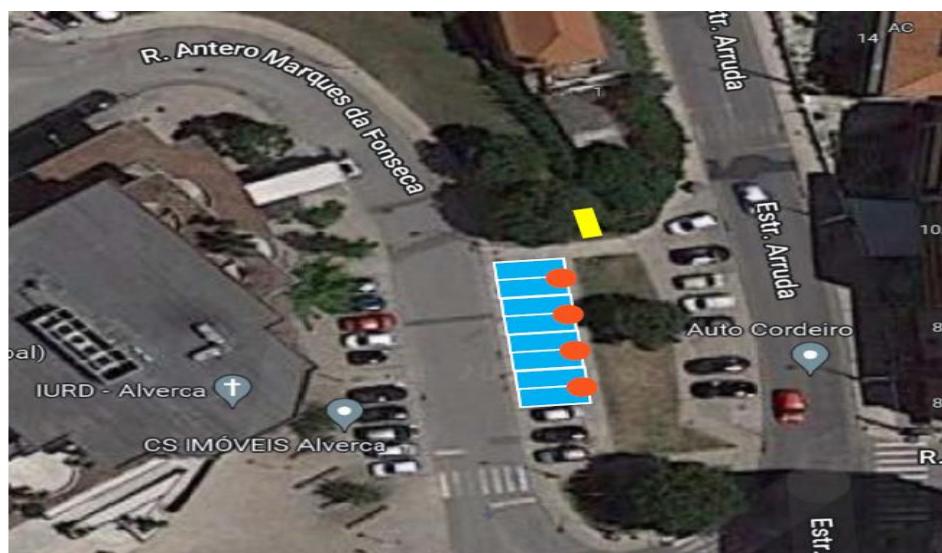
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 18 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela PETROGAL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para instalação de 4 carregadores (120kW, 2x60kW e 22kW) de veículos elétricos, com 8 pontos de carregamento, na rua Antero Marques da Fonseca, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 20 de julho e 19 de setembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada na rua Antero Marques da Fonseca, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, **e paragem e estacionamento proibidos**, nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,